



Fundado no
Sesquicentenário da
Batalha do Seival

O GAÚCHO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO
INSTITUTO DE HISTÓRIA E TRADIÇÕES DO RIO GRANDE DO
SUL

20 anos do IHTRGS – 200 anos de Tamandaré – 200 anos de
Andrade Neves

Ano 2006

Nr 46

BARÃO DE URUGUAIANA

CARLOS FONTTES

*Delegado da Academia de História Militar Terrestre
do Brasil, Uruguaiana – Delegacia “Gen Setembrino de Carvalho”*



As grandes figuras da nossa história fogem através dos tempos, quando estudiosos tentam em vão buscar o conhecimento desses homens que ajudaram na construção do nosso município, como é o caso do **BARÃO DE URUGUAIANA** que, há pouco tempo, muitos desconheciam.

Esse íncrito político e magistrado brasileiro teve papel de grande destaque durante a rendição dos paraguaios em Uruguaiana.

Nasceu **ÂNGELO MUNIZ DA SILVA FERRAZ**, na então Província de Valença – Bahia, em 1812, vindo a falecer em Petrópolis-RJ, em 18 de janeiro de 1867.

Em 1834, formou-se em Direito pela Faculdade de Olinda, tendo sido colega de Conceição de Sinimbu e Nabuco de Araújo. De tendência política mais conservadora, recém formado, acompanhou as forças que combateram a Cabanagem em Alagoas e Pernambuco, onde brilhantemente tomou parte.

Em 1835, foi novamente nomeado Promotor Público em Salvador. De 1837 a 1843, Juiz de Direito de Jacobina. Em 1838, fora eleito Deputado à Assembléia Provincial da Bahia, tomando a iniciativa de uma petição ao Imperador, onde solicitou, e foi aprovada, a anistia aos revoltosos da Sabinada, embora estivesse politicamente em campo oposto.

Sobre ele comentara Joaquim Nabuco:

“Ferraz era na tribuna uma espécie de gladiador antigo, armado de rede que devia lançar sobre o adversário e do tridente com que procuraria atravessar-lhe a armadura. Possuía vasta erudição e uma competência administrativa excepcional. Talvez de todos os homens de Estado da Monarquia, tenha sido o único apto para ocupar qualquer das pastas com a mesma proficiência e mesmo, se as circunstâncias o obrigassem a tanto, todas a um tempo. A sua atividade era igual à sua capacidade.”

Em 1842 elegeu-se Deputado à Assembléia Geral, ficando até 1848, quando então, foi nomeado pelo Imperador para Inspetor de Alfândegas do Rio de Janeiro, função a qual exerceu até 1855, desempenhando, também, a de Procurador Fiscal do Tesouro Nacional.

Conselheiro do Império até outubro de 1853, novamente Deputado pela Bahia, em maio de 1856, vindo depois a assumir no Rio Grande do Sul o cargo de Presidente da Província, de oito de março de 1857 a 24 de abril de 1859.

Um dos pontos culminantes de sua vida foi a sua indicação, em agosto de 1859, para a Presidência do Conselho de Ministros, onde acumulou a pasta da Fazenda e, interinamente, a do Império. Na sua gestão de dois anos, destacou-se, sobremaneira, sobre a reforma da Lei eleitoral, que foi aprovada sob o “gabinete Paraná”, onde foram ampliados os chamados círculos, os quais passaram a se constituir de três deputados. Tomou importantes medidas de restrição às missões e reformulação dos regulamentos fiscais e tarifas aduaneiras.

O máximo de sua carreira - que permaneceu nos anais da história de Uruguaiana - foi quando Ferraz veio a ocupar a pasta de Ministro da Guerra, em pleno conflito do Brasil e Paraguai, em 1865. Assumindo em maio, permaneceu nas funções até outubro de 1866.

Na memorável data de 18 de setembro de 1865, estando as tropas da Tríplice Aliança em frente a então Vila de Uruguaiana, com todo o seu dispositivo de combate pronto para a retomada desta Vila, o Comandante do Exército em Operações na Província do RGS, Ten Gen Manoel Marques de Souza (Conde de Porto Alegre), juntamente com o Imperador e com os Chefes das Nações Aliadas, que se encontravam em frente à Vila, (frente ao antigo cemitério – hoje “Parcão D Pedro II”), após vários fracassos, na tentativa de demover a força inimiga ora sitiada a se render, conferenciam a respeito de enviar alguém para levar as últimas condições impostas ao Ten Cel Antonio de La Cruz Estigarríbia, que comandava aquela força invasora.

Incontinenti, o Ministro da Guerra, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, se apresenta para tal missão. Acompanhado do Gen Caldwell, chefe do Estado-Maior, do Major Miguel Meirelles, Secretário, e do Oficial de Gabinete do Conde de Porto Alegre, Major Amaral, dirige-se o Ministro, em comitiva, para as linhas fortificadas, onde foram recebidos pelo próprio Estigarríbia e seu secretário, Major Salvañac, recebendo de viva voz pelo Ministro, as condições de rendição.

O chefe paraguaio pediu-lhe por escrito, a fim de conferenciar com seus oficiais do Estado-Maior e logo, após haverem trazido uma mesa, já dentro da Vila, foi feita pelo próprio Ministro a nota das condições de rendição, quando então, Estigarríbia, assinando sua capitulação, entrega ao Ministro suas armas.

A partir daquele momento histórico, com a participação do nosso futuro Barão de Uruguaiana, o Ten Cel Estigarríbia já era um prisioneiro, quando foi levado pelo próprio Ministro, à presença do Imperador, que presenteou o Ministro Ferraz com a espada de Estigarríbia.

Devido a este fato inusitado e de ampla envergadura, que muito honra a história desta cidade, o Governo Imperial agraciou o Ministro da Guerra, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, em 9 de outubro de 1866, com o título nobiliárquico de **“BARÃO COM GRANDEZA DE URUGUAIANA”**.

Eis como um baiano, que teve presença saliente na então Província de São Pedro do RGS e destaque merecido em nossa cidade, passou a ser o **“BARÃO DE URUGUAIANA”**.

Editor: Luiz Ernani Caminha Giorgis, Cel Delegado da AHIMTB/IHTRGS/RS
lecaminha@gmail.com